

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC DECRETOS DE 03 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARLENILDES LIMA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

DESIGNAR, JERONIMO DA ROCHA SANTANA, Diretor de Unidade de Articulação Cultural, símbolo DAS-4, da Fundação Cultural do Piauí, para responder interinamente e cumulativamente, pelo Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2014.

Of. 009

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



PORTARIA Nº 001/2014-GAB. Teresina (PI), 02 de janeiro de 2014.

O SECRETARIO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei da 8.666/93, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDEC e: EMPRESA: CLEAN SERVICE LTDA.
CONTRATO EMERGENCIAL: 001/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: 24, IV da Lei Federal Nº 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA: duração do contrato, 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação do contrato.
FISCAL TITULAR 01: JERRY HERBER DE SOUSA BARBOSA – Matrícula 001415-0
FISCAL TITULAR 02: VALDIONOR DE ALBUQUERQUE BARROS – Matrícula 048220-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C
identifique-se, publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretario de Defesa Civil do Estado do Piauí.

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
Secretário

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 001/2014-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e;

Considerando a necessidade de proceder à vistoria e inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 02 de janeiro, com validade por 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a **Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores**.

- 1- Francisco de Assis Santana Duarte
- 2- Francisco das Chagas Veloso Chaves
- 3- João Pereira da Costa
- 4- Maria Joana D'Arc Leite de Oliveira
- 5- Rita Marilinda de Oliveira
- 6- Antonieta Fernandes Matos
- 7- Jose Gomes da Silva
- 8- Jose Vilmar Lima Verde
- 9- Carlos Antônio Rocha Cavalcante
- 10- Pedro Pereira da Silva

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina-PI,
02 de janeiro de 2014.

Jose Antonio Vasconcelos
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 002/2014-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o, o estabelecido na Resolução nº. 182/2005, do Conselho Nacional de Trânsito, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor a Junta de Defesa Previa por um período de 12 (doze) meses os seguintes servidores:

Carlos Alberto Cordeiro (Presidente)
Antonio Guimarães Bezerra (membro)
Oswaldo de Carvalho Lima (membro)
Maria Antonia Riotinto Santos (membro)
Jurandi Mendes Teixeira (membro)

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral em Teresina-PI, 02 de janeiro de 2014.

Jose Antonio Vasconcelos
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº 15.204 – 02/2013 – DG ADAPI, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Fixa tarifas públicas relativas a serviços prestados na área de Defesa e Vigilância Fitossanitária e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Estadual Nº 12.074 de 30/01/2006, inciso IX do artigo 4º, e de acordo com a Lei Estadual Nº 4.254 de 27/12/1988, atualizada pela Lei Nº 5.321 de 19/08/2003 e,

- considerando a necessidade de regular o trânsito de partidas de plantas, partes de plantas, produtos e subprodutos vegetais;
- considerando a necessidade de normalizar a cobrança de tarifas dos serviços de Defesa e Vigilância Fitossanitária; e,
- considerando ainda, a indispensabilidade de cobrança de tarifas módicas, o suficiente tão só para responder pelo custo mínimo operacional dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar tarifas públicas relativas a serviços prestados na área de Defesa e Vigilância Fitossanitária, tendo como base a Unidade Fiscal de Referência do Estado do Piauí (UFR-PI), que no ano de 2014 corresponde a R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
Até 1.000 frutos	7,00
De 1.001 a 3.000 frutos	13,00
De 3.001 a 5.000 frutos	17,00
De 5001 a 10.000 frutos	22,50
Acima de 10.000 frutos	25,50

Art. 2º Art. 2º Revogada a Portaria Nº 15.204 – 02/2013, de 03/01/2013, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 03 de janeiro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE
DIRETORIA GERAL



PORTARIA N.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

Desclassificação e Nomeação de Oficial e Praça PM para Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI.

O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 6º, I, II, III, IV e VIII do Decreto Estadual Nº 13.565, de 10/03/09, e diante das determinações dos órgãos de fiscalização para com este Nosocômio, **RESOLVE:**

Art. 1º - Desclassificar o Cap. OOAPM RG 104377842-0 / **ADONIAS PEDREIRA DOS S. LOPES** (membro) da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do HPMPPI.

Art. 2º - Nomear para comporem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do HPMPPI os oficiais abaixo relacionados:

- § 1º Ten. QOPM RG 10.11532-94 / **FRANCISCO MATIAS DE OLIVEIRA – Presidente;**
- § Cap. RGPM 105703472-8 / **CARLOS ALBERTO DOS S. NASCIMENTO – Membro;**
- § Sub-Tenente RGPM 10.10206-92 / **CRISTINA VIEIRA MACHADO – Membro.**

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jales Henrique Porfírio Mendes - TC PM
Diretor Geral do HPMPPI

Of. 013

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 03/2014 – GAB Teresina, 06 de Janeiro de 2014.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Exmo. Sr. Juiz da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Francisco Meton Marques de Lima, nos autos do processo nº 0001104-04.2011.5.22.0002 “...conhecer do recurso ordinário e do agravo de instrumento e, no mérito, dar provimento ao recurso ordinário para condenar a reclamada a conceder à reclamante de sete (7) níveis de promoção por merecimento correspondente aos biênios de 1996/1998, 1998/2000, 2000/2002, 2002/2004, 2004/2006, 2006/2008, 2008/2010, pagando as diferenças salariais e reflexos correspondentes...”

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **conceder à reclamante de sete (7) níveis de promoção por merecimento correspondente aos biênios de 1996/1998, 1998/2000, 2000/2002, 2002/2004, 2004/2006, 2006/2008, 2008/2010, pagando as diferenças salariais e reflexos correspondentes**, da Sra. Maria do Socorro Dias Miranda Cortes, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 08



A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 26, I da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e pela Portaria GDPG Nº 279/13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 001/2014-DCDP

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 60/2013-CGP que concedeu ao Defensor Público João Batista Viana do Lago Neto, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2012, modificando o período da 2ª etapa de 26/08/2013 a 09/09/2013 para 13/01/2014 a 27/01/2014.

PORTARIA Nº 002/2014-DCDP

CONSIDERANDO o deferimento do período de 15 (quinze) dias de férias do Dr. João Batista Viana do Lago Neto, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 001/2014-DCDP;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Elisa Cruz Ramos Arcoverde, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13 a 27 de janeiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de janeiro de 2014.

GLÍCIA RODRIGUES BATISTA
Diretora Criminal da Defensoria Pública

Of. 001

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 015/2011, de 01.01.2014 até 31.12.2014.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 1155/2011-DLCA/SEAD/PI, Ata Circunstanciada de Sorteio Público de 25.03.2011, Pregão nº 012/2009, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Ofício nº 2002/GSG, de 07.11.13 e Parecer PGE/PLC nº 1684/2013.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
DAVID BORGES HAGEM MAZUAD – MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 001/2011, de 01.01.2014 até 31.12.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0543/2011-DLCA/SEAD/PI, Ata Circunstanciada de Sorteio Público de 25.03.2011, Pregão nº 012/2009, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Ofício nº 2003/GSG, de 07.11.13 e Parecer PGE/PLC nº 1685/2013.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
DAVID BORGES HAGEM MAZUAD – MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 012/2009, de 01.01.2014 até 10.10.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 6477/2009-CCEL/PI, Pregão nº 012/2009, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Ofício nº 2001/GSG, de 07.11.13 e Parecer PGE/PLC nº 1683/2013.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
DAVID BORGES HAGEM MAZUAD – MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA. – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA J.L.M. DE ALMEIDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 002/2011, de 01.01.2014 até 31.12.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0544/2011-DLCA/SEAD/PI, Pregão nº 012/2009, Ata Circunstanciada de Sorteio Público de 25.03.2011, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Ofício nº 2004/GSG, de 07.11.13 e Parecer PGE/PLC nº 1682/2013.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
J.L.M. DE ALMEIDA – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA TRANSDelta LOCADORA LTDA. ME., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2010, de 01.01.2014 até 31.12.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 3143/2010-DLCA/SEAD/PI, Pregão nº 012/2009, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Ofício nº 2006/GSG, de 07.11.13 e Parecer PGE/PLC nº 1680/2013.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
ARTUR MOURA NAPOLEÃO DO REGO – TRANSDelta LOCADORA LTDA. ME. – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA JNILTON TURISMO LTDA – ME., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 001/2012, de 01.01.2014 até 31.12.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 01269/2012-DLCA/SEAD/PI, Pregão nº 012/2009, Ata Circunstanciada de Sorteio Público de 29/11/2009, Liberação nº 01/2012 CCL-SEMA-PMT, Pregão Presencial nº 088/SRP/SEMA/PMT, ARP nº 10/2011-PMT (DOM nº 1.400, de 27/05/2011, p.21), Decreto Estadual nº 15.093/2013, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Parecer PGE/PLC nº 1690/2013.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
NILTON KLEBERT BARROS LIMA – EMPRESA NILTON TURISMO LTDA. ME. – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA HAVAI COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 008/2012, cujo objeto é a prestação de serviços, de 01.01.2014 até 31.12.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0378/2012, Pregão nº 034/2010, Ata Circunstanciada de Sorteio Público de 01.03.2012, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Ofício nº 2008/GSG, de 07.11.13 e Parecer PGE/PLC nº 1672/2013, de 11.12.13.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
AUGUSTO CESAR BEZERRA VERAS – HAVAI COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA EMSER LUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 006/2011, cujo objeto é a prestação de serviços, de 01.01.2014 até 31.12.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 1008/2011, ao Pregão nº 034/2011, Ata Circunstanciada de Sorteio Público de 10.05.2011, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Ofício nº 2011/GSG, de 07.11.13 e Parecer PGE/PLC nº 1671/13, de 11.12.13.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
BENEDITA MARIA DOS SANTOS CAMPELO – EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA EMSER LUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.
DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 005/2011, cujo objeto é a prestação de serviços, de 01.01.2014 até 31.12.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0993/2011, ao Pregão nº 034/2011, Ata Circunstanciada de Sorteio Público de 10.05.2011, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Ofício nº 2013/GSG, de 07.11.13 e Parecer PGE/PLC nº 1674/13, de 11.12.13.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
BENEDITA MARIA DOS SANTOS CAMPELO – EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA TICKET SERVIÇO S/A, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 001/2010, cujo objeto é a prestação de serviços, de 01.01.2014 até 31.12.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 3.054/2010, ao Pregão nº 006/2010, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Ofício nº 2010/GSG, de 07.11.13 e Parecer PGE/PLC nº 1673/13, de 11.12.13.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA – TICKET SERVIÇOS LTDA. – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA PESSOA E BARBOSA LTDA. (PIAUI SERVIÇOS) COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 003/2011, de 01.01.2014 até 31.12.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 0723/2011-DLCA/SEAD/PI, Ata Circunstanciada de Sorteio Público de 03.05.2011, Pregão nº 034/2010, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Ofício nº 2002/GSG, de 07.11.13 e Parecer PGE/PLC nº 1692/2013.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
GLEDSON CESAR DA SILVA SANTOS – PESSOA E BARBOSA LTDA. (PIAUI SERVIÇOS) – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2011, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA CLEAN SERVICE LTDA., COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 009/2011, cujo objeto é a prestação de serviços, de 01.01.2014 até 31.12.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados à Liberação nº 1024/2011-DLCA/SEAD/PI, Pregão nº 34/2010, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Ofício nº 2005/GSG, de 07.11.13 e Parecer PGE/PLC nº 1681/2013.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
RAIMUNDO NONATO DE MESQUITA – EMPRESA CLEAN SERVICE LTDA. – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA GM DE MOURA BARROS ME, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 005/2010, cujo objeto é a prestação de serviços, de 01.01.2014 até 31.12.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 2370/2010-CCEL/PI, Pregão nº 035/2009, e proposta formulada em reunião de 07/03/2013 (autos nº AA.002.1.002745/12-00), Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, e Parecer PGE/PLC nº 1689/2013.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
GILDETE MARIA DE MOURA – EMPRESA G. M. DE MOURA BARROS ME – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA COM. E SERV. LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 008/2012, cujo objeto é a prestação de serviços, de 01.01.2014 até 31.12.2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 4061/2009-CCEL/PI, Pregão nº 018/2008, e proposta formulada em reunião de 07/03/2013 (autos nº AA.002.1.002745/12-00), Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, e Parecer PGE/PLC nº 1691/2013.

DA CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com o presente aditivo.

Teresina(PI) 02 de janeiro de 2014

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
CLAUDIO JOSÉ FREITAS DE SAMAPIO – MICROSERV COM. SERV. LTDA. – Contratada
PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº. 641/2013

Pelo presente termo e de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº.02/2013, destinado à execução dos serviços de Construção de 01 (uma) pequena adutora de 6.978,71 metros de extensão, ligando o poço existente às localidades: Povoado atrás da Serra, Comunidade Baixa Grande e Comunidade Baixão dos Dois Umbuzeiros no Município de São Francisco de Assis-PI, sendo vencedora do certame a Construtora Planos Ltda., com CNPJ Nº. 05.143.962/0001-13 para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Teresina, 03 de Janeiro de 2014

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO
Secretário Estadual de Defesa Civil

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Processo Administrativo nº. 641/2013

O Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da licitação realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.02/2013, destinado à execução dos serviços de Construção de 01 (uma) pequena adutora de 6.978,71 metros de extensão, ligando o poço existente às localidades: Povoado atrás da Serra, Comunidade Baixa Grande e Comunidade Baixão dos Dois Umbuzeiros no Município de São Francisco de Assis-PI, e AUTORIZA a elaboração do Contrato, para que produza os devidos efeitos jurídicos à empresa vencedora do certame Construtora Planos Ltda., com CNPJ Nº. 05.143.962/0001-13 que apresentou o valor de R\$ 154.600,64 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais e sessenta e quatro centavos), que serão pagos conforme medições.

Teresina, 03 de Janeiro de 2014

LUIZ UBIRACI DE CARVALHO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011

OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato Nº 001/11, cujo objeto é a prestação de serviços, de 01.01.2014 até 31.12.2014.
CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí.
CONTRATADA: Empresa Clean Service Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Raimundo Nonato de Mesquita-Representante da Empresa Clean Service Ltda e Paulo Ivan da Silva Santos Secretário Estadual da Administração do Piauí.

Of. 006

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 1348/2013
ASSUNTO: Contratação de Terceirizados para Atendimento aos Municípios em Estado de Emergência- Operação Carro- Pipa DE ACORDO. Dispensa a Licitação nos termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa, (CLEAN SERVICE LTDA), inscrita no CNPJ sob o numero 03.379.896/0001-50, no valor máximo estimado de R\$ 511.001,07 (Quinhentos e onze mil, um real e sete centavos), a ser pago mensalmente, em parcelas atestadas à conta de recursos oriundos do Cartão de Pagamento da Defesa Civil-CPDC, Portarias de nºs. 637/12 e 174/13, recursos estes transferidos pelo Ministério da Integração Nacional, no âmbito das ações de socorro, assistências às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, conforme consta dos autos.Teresina (PI), 30 de dezembro de 2013. Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 24, IV, LEI 8.666/93

Contrato Emergencial Nº 001/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-SEDEC;
CONTRATADA: EMPRESA CLEAN SERVICE LTDA. **OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio logístico em caráter emergencial. VALOR ESTIMADO: R\$ 511.001,07 (Quinhentos e onze mil, um real e sete centavos). U.O: 49101; Função: 06, Sub-Função: 182, Programa: 10, Atividade/Projeto: 1128; Fonte de Recurso: 10, Despesa: 339039; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do Contrato: 02/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário Estadual de Defesa Civil e Raimundo Nonato de Mesquita-Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2013

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí
CONTRATADA: Empresa Transdelta Locadora Ltda
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Artur Moura Napoleão do Rego-Representante da Empresa Transdelta Locadora Ltda e Paulo Ivan da Silva Santos-Secretário de Administração do Estado do Piauí/Interveniente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007-A/2010

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência para 31 de dezembro de 2014.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí.
CONTRATADA: Empresa Ticket Serviços S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Eduardo Antonio Ribeiro Távora-Representante da Empresa Ticket Serviços S/A e Paulo Ivan da Silva Santos-Secretário de Administração do Estado do Piauí/Interveniente.

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027246/13-09
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 427/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: aquisição de 24 (vinte e quatro) latas de **FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA (80 A 90% PEPTÍDEOS E 10 A 20% DE AMINOÁCIDOS LIVRES), COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS, ÁCIDOS GRAXOS DE CADEIA LÔNGA – LCPUFAS (DHA – DOCOSAHEXAENOICO E ARAQUIDÔNICO) E NUCLEOTÍDEOS ISENTOS DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN 400G**, para atender por um período de **03 (três) meses** ao tratamento do paciente **PEDRO IGOR RODRIGUES LIMA, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO Nº 917-78.2013.8.18.0004..**
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.888,00 (Nove Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029745/13-04
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 429/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de **75 (setenta e cinco) frascos/ampolas de PARICALCITOL 5MCG**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **ESPEDITO GONÇALVES SOARES DA SILVA FILHO**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.007040-9**

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.130,00 (Dois Mil e Cento e Trinta Reais).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027935/13-22
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 431/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 80 (oitenta) ampolas de **PARICALCITOL 5MCG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ANTONIA ROSALIA ALVES MATOS**, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA nº 2012.0001.006155-6**
EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.272,00 (Dois Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029071/13-32
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 445/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: aquisição de 16 (dezesesseis) latas de **COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, VALINA E COM BAIXO TEOR DE ISOLEUCINA 500mg**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **HEITOR PARENTE DE CARVALHO ARAGAO**, por um período de 03 (três) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL**, expressa em **Mandado de Segurança Nº 2010.0001.004920-1**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 18.896,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Noventa e Seis Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030005/13-01
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 453/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente **RAIMUNDA MARQUES MELO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2010.0001.003087-3**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029399/13-89
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 463/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de **ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente **TERESINHA LOPES DE ARAUJO OLIVEIRA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL Nº 2012.0001.0013835-5**.
EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 1.231,20 (Um Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030142/13-75
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 465/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 168.000 (cento e sessenta e oito mil) mililitros

de **FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, ACRESCIDA DE FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN 1000ML**, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente **FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO NETO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL** expressa no **PROCESSO nº 694/2008 DISTRIBUIÇÃO Nº 243052008**.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REPRES. DE MAT. HOSP. E CIRUG. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.032,00 (Quatro Mil e Trinta e Dois Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029967/13-09
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 466/13
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250mcg**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DE JESUS SILVA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **Mandado de Segurança Nº 2011.0001.003201-1**.
EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031233/13-56
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 467/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250MCG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA BARBOSA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.008357-0**
EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.01063/13-72
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 468/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de **TERIPARATIDA 250 MCG**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **MARIA DO PATROCÍNIO NASCIMENTO**, mediante **Demanda Judicial** expressa no **Mandado de Segurança nº 2012.0001.002379-8**.
EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031094/13-82
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 469/13.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) franco/ampola de **ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ANA FREIRE MONTEIRO**, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001875-8**
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 979,71 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e

Setenta e Um Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030149/13-34
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 470/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) francos/ampola de INFLIXIMABE 100MG/ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente ANTONIA MACIEL DE OLIVEIRA, por um período de 06 (seis) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.006209-3

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA,
VALOR TOTAL: R\$ 28.825,20 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031523/13-23
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 471/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de 36 (trinta e seis) latas de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLÚTEM, ACRESCIDO DE FIBRAS 800g, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 03 (três) meses, para a paciente IDELMARA DE AQUINO SILVA, mediante PROCESSO JUDICIAL exposto na Distribuição nº 17713-2009.

EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNQUIMICA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.016,00 (Dois Mil e Dezesseis Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030516/13-70
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 472/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) ampola de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 01 (um) ano, para a paciente ANTONIA GOMES DA SILVA, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.000948-0.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 979,71 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031047/13-05
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 474/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente LINDALVA PEREIRA DA SILVA COSTA, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 19666.93.2013.4.01.4000.

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DIST. DE MED. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030581/13-20
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 476/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250MCG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente FLORIZADE ARAÚJO LIMA, mediante DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001930-1.

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030110/13-52
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 477/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) francos/ampola de ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5MG/ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente RAIMUNDA LAURITA LIMA OLIVEIRA, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2011.001.001529-3

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 979,71 (Novecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031640/13-99
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 478/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) frascos de MÓDULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MEDIA, COM AGE 250ML, por um período de 03 (três) meses, para a paciente VITÓRIA FIGUEIREDO DOS REIS LEITE MEIRELLES, mediante DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.

EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA TECNQUIMICA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.008,00 (Um Mil e Oito Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030622/13-24
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 479/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) Tetrapak FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA, ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE E GLÚTEN 1000 ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ, mediante Demanda Judicial EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.005586-0.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 3.277,80 (Três Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031377/13-89
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 480/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) francos/ampola de INFLIXIMABE 100MG/ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente DAIANE MENDES LEAL, por um período de 06 (seis) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004811-8

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.



VALOR TOTAL: R\$ 21.618,90 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031500/13-00

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 481/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) francos de NUTRIÇÃO ORAL COMPLETA, HIPERCALORICA, ACRESCIDADA DO MIX EXCLUSIVO DE FIBRAS MF6, COM 60% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS E MIX DE CAROTENOIDES RICA EM VITAMINAS E MINERAIS E COM EXCELENTE PERFIL LIPÍDICO ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN INDICADO PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS DE IDADE 200ML SABOR MORANGO, para dar continuidade ao tratamento da paciente **LUISA PARENTE RODRIGUES**, por um período de 03 (três) meses, mediante **PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**

EMPRESA SELECIONADA: J NERVAL DE SOUSA TECNQUIMICA.

VALOR TOTAL: R\$ 2.268,00 (Dois Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030773/13-28

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 482/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 09 (nove) francos/ampola de INFLIXIMABE 100MG/ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente **ANA MARIA SOUSA MONTEIRO**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007367-8**

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 21.618,90 (Vinte e Um Mil e Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030069/13-47

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 483/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 1.456 (um mil e quatrocentos e cinquenta e seis) comprimidos de **VEMURAFENIBE 240MG**, para dar continuidade ao tratamento 06 (seis) meses, para a paciente **CARMEM REGIA MENEZES ARAUJO COSTA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.001062-0**.

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BÁTISTA & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 124.983,04 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.031031/13-50

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 484/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de **BOSENTANA 62,5 MG**, para dar continuidade ao tratamento 06 (seis) meses, para a paciente **ELLEN MARIA LEAL MOURA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.004819-2**.

EMPRESA SELECIONADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.067,20 (Três Mil e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030774/03-30

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 485/13.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte) comprimidos de **CLORIDRATO DE VALGANCICLOVIR 450MG**, para dar continuidade ao tratamento 02 (dois) meses, para a paciente **LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA**, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007954-1**

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BÁTISTA & CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 12.500,40 (Doze Mil e Quinhentos Reais e Quarenta Centavos)

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

PROC. ADM. Nº 11958/2013

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 13/06/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014**, para **REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL CAPSi**, para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **28/01/2014**, às **9h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone (86) 3211-6630, e-mail: prosarpiz@gmail.com.

Teresina, 06 de janeiro de 2014.

Renata Meneses de Melo

Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Dr. Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

PROC. ADM. Nº 14993/2013

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 735/2013, de 13/06/2013, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014**, para **CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES(MSD) NAS LOCALIDADES “PANELA”, “CAPIM”, “JUREMA”, SACO DA SERRA”, “SACAO”, “PALMA”, “BUQUEIRÃO”, “MORCEGO” E “VEREDA”, MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ(PI)**, para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **28/01/2014**, às **10h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 8:30h às 12:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone (86) 3211-6630, e-mail: prosarpiz@gmail.com.

Teresina, 06 de janeiro de 2014.

Renata Meneses de Melo

Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Dr. Ernani de Paiva Maia

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO
CURIMATÁ - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.564/0041-25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2014

Contratante: Hospital Estadual Julio Borges de Macedo
Contratado: Valden Guerra Ferreira
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas de licitações, contratos e controle interno, no âmbito do Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo
Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Vigência: De 01/01/2014 a 31/12/2014
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Valden Guerra Ferreira – Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Hospital Estadual Julio Borges de Macedo
Contratada: Patrícia Ramos Santos Rodrigues
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2013.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/08/2014.
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Patrícia Ramos Santos Rodrigues - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Hospital Estadual Julio Borges de Macedo
Contratado: Túlio Rodrigues Lustosa
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2013.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/08/2014.
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Túlio Rodrigues Lustosa - Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Hospital Estadual Julio Borges de Macedo
Contratado: Marcos Antônio e Silva Santos
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2013.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/07/2014.
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Marcos Antônio e Silva Santos - Cotratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Hospital Estadual Julio Borges de Macedo
Contratada: Pollyana Jacobina de Oliveira
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2013.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/07/2014.
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Patrícia Pollyana Jacobina de Oliveira - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Hospital Estadual Julio Borges de Macedo
Contratado: Carlos Ricardo Marques Brito
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2013.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/07/2014.
SIGNATÁRIOS: Florenice Jacobina Brito pela Contratante e Carlos Ricardo Marques Brito – Contratado.

Of. 001

Processo Administrativo: nº 5791/2013.
Contratante: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
Contratada(S): SMARTNET INFORMÁTICALTD.A.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de informática para implantação de servidor de gerenciamento de imagens, provenientes dos equipamentos de radiologia: tomografia, raios x digital e ressonância magnética.
Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, II.
Valor: R\$ 7.800,00 (SETE MIL, OITOCENTOS REAIS).
Fonte de Recursos: HOSPITAL GETULIO VARGAS.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 07 de janeiro de 2.013.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira
Diretor Geral / HGV

Sr. Eduardo André de Sousa Ramos.
Presidente da Comissão de Licitação / HGV

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar a publicação abaixo:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente Termo, RATIFICO a dispensa de licitação relativa a locação de imóvel, respaldado no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como no parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica, considerando o Ofício NE/001/2013, de 26/11/2013 - objeto do Processo Administrativo nº 0421/2013, e AUTORIZO ao Setor Administrativo do HRTN, a contratar diretamente com o Sr. ANTÔNIO GUEDES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, proprietário do imóvel locado, inscrito no CPF nº 052.969.528-63 e RG nº 173.19222-SSP/SP, residente e domiciliado em Floriano/PI, a locação de imóvel localizado na rua Francisco de Abreu Rocha, nº 735 – Bairro Manguinha em Floriano (PI), em processo de dispensa de licitação, por justificativa, com fulcro no dispositivo legal acima esculpido, para o funcionamento da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), que é uma residência provisória de cuidado à gestante de alto risco para usuárias em situação de risco, identificadas pela Atenção Básica ou especializada, pelo valor do aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por um período de 12 meses, visando a organização e implantação da Rede Cegonha no Hospital Regional “Tibério Nunes”, nos termos da Portaria MS nº 1.020, de 29/5/2013 e, fundamentada no que dispõe o artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ao Setor Administrativo, para as devidas providências quanto a contratação do objeto em epígrafe.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no Diário Oficial do Estado do Piauí, como condição para a eficácia do referido ato.

Publique-se e Cumpra-se.

Floriano (PI), 03 de janeiro de 2014.

Pedro Atem Júnior
Diretor Geral do HRTN
CRM: 1770
CPF 274.544.103-59

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo Aditivos a Convênio – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº09 ao Convênio Nº52/10–Proc. Nº16.962/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura.
Conveniente: Município de Novo Santo Antônio - PI.

Objeto Contratual: Pavimentação em paralelepípedo de 3.220,00m² em ruas da sede do município de Novo Santo Antônio – PI, compreendendo: Rua Coronel Raimundo Neli (2.191,00m²), Rua Sapateiro Rufino (476,00 m²), Rua Delegado Raimundo Brito (553,00m²).

Objeto do Aditamento: Alteração da cláusula décima primeira do contrato 52/2010 referente aos Dados Bancários.

Data da Assinatura: 26.12.13

Assinam: Maria Cristina Lages Rebelo Castelo Branco (pela Concedente – Secretária em exercício da Secretaria da Infraestrutura) e Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda (pelo Conveniente).

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 07/12 Processo: Nº 16.741/2011

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Fundação Nossa Senhora das Mercês.

Objeto do Convênio: Recuperação e Reforma da Clínica de Fisioterapia da Fundação de Nossa Senhora das Mercês, na sede do município de Campo Maior – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 27.12.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 10/10 Processo: Nº 16.458/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Campinas do Piauí.

Objeto do Convênio: Recuperação de 24,0 km de estradas vicinais, ligando a sede do município ao assentamento Espalhadoouro, zona rural, no município de Campinas do Piauí.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 03.01.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 13/10 Processo: Nº 16.435/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São João da Serra - PI.

Objeto do Convênio: Implantação de 13,0 km de estrada vicinal, sendo 8,0 km ligando a PI-451 ao povoado de Buritizinho ao Monumento Apertado da Hora e 5,0 km ligando a localidade Chapada aos povoados São Benedito e povoado Vaz das Caraíbas, na zona rural do município de São João da Serra – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 03.01.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 08/09 Processo: Nº 16.1255/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São José - PI.

Objeto do Convênio: Execução de terraplanagem e pavimentação em paralelepípedo de 5.000,00 m² de vias, conforme metas constantes do projeto proposto, no município de São José - PI

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 02.01.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 07/10 Processo: Nº 16.460/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Campinas do Piauí

Objeto do Convênio: Pavimentação em vias urbanas no povoados de Alto Formoso e Salinas, zona rural, no município de Campinas do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 03.01.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 08/10 Processo: Nº 16.806/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Várzea Branca.

Objeto do Convênio: Recuperação de 10,00 km de estrada vicinal, ligando a sede do município ao povoado de José Luis, na zona rural deste município.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 03.01.14

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extrato de Termo Aditivo de Contrato – 2014

Referência: Termo Aditivo Nº08 Contrato Nº44/09–Proc. Nº 16.659/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Clean Service Ltda

Interveniente: Secretaria de Administração do Piauí

Objeto Contratual: Contratação de empresa para o fornecimento de pessoal que prestará serviços especializados de apoio, visando suprir a necessidade junto a SEINFRA, a Secretaria da Infraestrutura do estado do Piauí.

Objeto do Aditamento: Alteração contratual a título de repactuação de preços, passando o valor contratual a ser : R\$ 244.052,62 (duzentos e quarenta e quatro mil cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Os efeitos financeiros incidem a partir de 01 de janeiro de 2014.

Data da Assinatura: 21.11.13.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Raimundo Nonato de Mesquita (pela Contratada) e Paulo Ivan da Silva Santos (pelo interveniente).

Referência: Termo Aditivo Nº09 Contrato Nº44/09–Proc. Nº 16.659/2009
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Clean Service Ltda

Interveniente: Secretaria de Administração do Piauí

Objeto Contratual: Contratação de empresa para o fornecimento de pessoal que prestará serviços especializados de apoio, visando suprir a necessidade junto a SEINFRA, a Secretaria da Infraestrutura do estado do Piauí.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência de 01.01.2014 até 30.06.2014, conforme artigo 57, II da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 31.12.13.

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Raimundo Nonato de Mesquita (pela Contratada) e Paulo Ivan da Silva Santos (pelo interveniente).

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2013 – REPETIÇÃO – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 07/01/2014 às 10:00 (dez) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado segue: **Licitante Habilitada: Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda**, por satisfazerem no todo as exigências do Edital.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 27 de janeiro de 2014**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para a execução dos serviços de Recuperação do Mercado Municipal na Zona Urbana no município de Oeiras – PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orcamentária: **16101.15 45 121 1.334**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orcamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2014.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014 - CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem retificar o Aviso de Licitação relativo à Tomada de Preços nº01/14 – CPL quanto ao tipo de licitação e regime de execução, leia-se: “O tipo de licitação é a de Técnica e Preços, regime de empreitada por preço global”, mantidas as demais informações, inclusive data e local. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de janeiro de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 10



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 019/13 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes no pleito relativo a Concorrência nº 019/2013 - CPL, destinada à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Urbanização da Avenida Esmeraldo de Freitas (A. Beira Rio), no Município de Floriano -Pi, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte Resultado de Classificação: Empresa Habilitada: Pac Engenharia Ltda, e Empresa Inabilitada: NM Engenharia Ltda, por não atender todas as exigências do Edital conforme razões contidas no relatório técnico. Fica assegurado o prazo de recurso a partir da publicação deste aviso, colocando à disposição de todos, o processo licitatório. Teresina (PI), 07 de janeiro de 2014.

Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014 - SEFAZ

Objeto: aquisição de solução tecnológica integrada de Planejamento, Orçamento, Administração Financeira e Contabilidade Aplicada ao Setor Público para o Governo do Estado do Piauí. Deve ser fornecido um sistema que integre o planejamento, a execução orçamentária e financeira, a contabilidade, o controle da despesa e auditoria, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Governo do Estado do Piauí e dos demais Poderes, conforme especificações dispostas no Edital e seus anexos.

Tipo: Técnica e Preço.

ERRATA: Comunicamos que foram feitas as seguintes alterações no Edital:

Item 5.3.3.1.1. Suprimida a expressão “**nos termos do anexo A e apresentação de uma listagem básica de tais recursos**”;

Item 5.3.3.2.1. Suprimida a expressão “**de acordo com o estabelecido no Projeto Básico - Anexo A**”;

Item 5.3.3.3.1. Suprimida a expressão “**de acordo com o estabelecido no Projeto Básico**”;

Item 5.3.3.4.1. Suprimida a expressão “**de acordo com o estabelecido no Projeto Básico - Anexo A**”;

Item 8.1.2 – Suprimido;

Item 8.1.3. Suprimido;

Item 8.1.4. Onde consta Anexo A, leia-se anexo B;

Item 8.1.5. Suprimido;

Item 8.1.6. Suprimido.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Presidente da CPL

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 001

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo automotor, tipo caminhão, com transmissão 4x2 e redução, zero quilômetro de fábrica. Recurso: Tesouro Estadual.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/01/2014 às 10:00h.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/01/2014, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/01/2014, às 11:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da

INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br.

www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2014.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Pregoeira

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento

Contratada: CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002-A/2011.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Antonio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Laércio Miranda de Sá, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento.

Contratada: SW Assessoria e Serviços Ltda.

Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 009/2011.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vigência: Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 22/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Antônio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Renato Ferreira Paz Filho, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento

Contratada: Araújo e Borges Turismo Ltda

Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2013.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/12/2014.

SIGNATÁRIOS: Antonio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Gustavo Prado Borges dos Santos, pela Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo de Cooperação

Participes: Secretaria Estadual do Planejamento e Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural-SDR

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cooperação firmado em 27/07/2011 entre a Seplan e a SDR.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 12/12/2014.

Assinam: Antonio Cezar Cruz Fortes (1º Partícipe) e Rubens Nunes Martins (2º Partícipe)

Of. 001



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: Irmão Souza Comércio, Serviços e Representações Ltda
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2013.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/12/2014.
SIGNATÁRIOS: Antonio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Francisco José de Sousa, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: Itelvina Pereira de Sá - ME
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2013.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/12/2014.
SIGNATÁRIOS: Antonio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Deusimar Vitorino de Oliveira, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: Shoppingráfica Ltda
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 007/2013.
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente termo aditivo.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário a partir do fim de sua vigência atual, restando seu vencimento para o dia 31/12/2014.
SIGNATÁRIOS: Antonio Cezar Cruz Fortes pela Contratante e Alex Oliveira Gonçalves, pela Contratada.

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



Extrato de Termo Aditivo

CONTRATO: 018/2013
CONTRATADO: AB PROJETOS E CONSULTORIA - ENGENHARIA ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA.
OBJETO: Prorrogação por mais 30 dias o prazo para execução do objeto do contrato nº 018/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações, e pelo parecer técnico da Diretoria Técnica no Processo Administrativo nº 14.203/1026-13 e demais normas pertinentes ao objeto
SIGNATÁRIOS: Marcos Aurélio P. R. G. de Sampaio e Verônica Scheren Castelo Branco

Teresina, 31 de dezembro de 2013

MARCOS AURELIO P. R. G. DE SAMPAIO

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 620



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 14/2013

Processo Administrativo: AA.002.1.007196/13-04
Contratante: Secretaria da Administração do Estado do Piauí
Contratada: Francisco da Costa Araújo Filho
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Paissandu, Nº 2116, Centro Sul, Teresina, Estado do Piauí, constituído de quatro pavimentos, Registro -2-12.602, Cartório do 1º Ofício, Teresina, Piauí, para fins não comerciais – serviço público.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 116, § 2º.
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.
Data: 06 de dezembro de 2013
Assinaturas: Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração do Estado do Piauí e Francisco da Costa Araújo Filho - Locador.

Of. 019

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 239, DE 16/12/2013, p. 23

Processo Administrativo: AA.002.1.012800/12-23, AA.002.1.003394/13-42 e AA.002.1.007196/13-04
Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: Francisco da Costa Araújo Filho
Objeto: Referente à locação de imóvel urbano com o senhor Francisco da Costa Araújo Filho de um prédio comercial composto de quatro pavimentos situado na Rua Paissandu, Nº 2116, Centro Sul, nesta Capital.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso X
Valor: R\$ 15.587,70 (quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: A.A.151.1.000738/13-66 – DLCA/SEAD

OBJETO: Contratação de instituição executora de ações de qualificações sociais e profissionais no âmbito do Jovem Empreendedor Piauí - JEP - PIAUI/2013.
TIPO: MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM.
DATADA SESSÃO: 23/01/2014.
HORARIO: 09:00 horas (horário local).
EDITAL: disponível no site da DLCA: www.dlca.pi.gov.br
LOCAL: Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 006

AVISO DE LICITAÇÃO (ADIAMENTO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2013 – DLCA/SEAD PROCESSO: Nº A.A. 900.1.019544/13-42 DLCA/SEAD

Em razão da alteração do Edital, fica adiada a data da abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 078/2013, que possui como objeto registro de preços para aquisição de medicamentos excepcionais, anteriormente marcada para o dia 09/01/2014, para o dia **24/01/2014**.
TIPO: menor preço, adjudicação por **ITEM**.
HORÁRIO: 09:30 h (horário de Brasília).
EDITAL: disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br
INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA
PREGOEIRO – DLCA/SEAD
LÊDA LOPES GALDINO

DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2013, PROCESSO nº020/2013. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

ITEM 2 -DATA HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO

Onde se lê no processo nº 020/2013

Item 2.1 –No dia 30 (trinta) de janeiro de 2014, às 10:00 (dez) horas, na Sala de Licitações da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, localizada na Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. D.Antonieta Araújo, 2º andar em Teresina-PI, a (s) empresa (s) interessada (s) fará entrega da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL à Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida para esta finalidade, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preço.

Leia-se:

Item 2.1 – **No dia 11 (onze) de fevereiro de 2014, às 10:00 (dez) horas**, na Sala de Licitações da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, localizada na Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. D.Antonieta Araújo, 2º andar em Teresina-PI, a (s) empresa (s) interessada (s) fará entrega da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA COMERCIAL à Comissão Permanente de Licitação, que estará reunida para esta finalidade, ocasião em que serão abertos os envelopes de documentos de habilitação e, havendo condições legais, as propostas de preço.

ITEM 5 - ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

Item 5.1.14 - Valor global máximo permitido pela Secretaria do Turismo para as obras/serviços objeto desta licitação é de **R\$ 23.021.006,96 (vinte e três milhões vinte e um mil e seis reais e sessenta e noventa e seis centavos)**, ficando esclarecido que o BDI utilizado para o cálculo dos preços unitários, pela SETUR é de 30 % (trinta por cento), cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.

Item 5.1.14 - Valor global máximo permitido pela Secretaria do Turismo para as obras/serviços objeto desta licitação é de **R\$ 21.390.294,66 (vinte e um milhões trezentos e noventa mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, ficando esclarecido que o BDI utilizado para o cálculo dos preços unitários, pela SETUR é de 30 % (trinta por cento), cujo patamar será considerado por ocasião do julgamento das propostas.

1. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado em jornal de grande circulação da cidade, no DOE e no DOU.

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2014.

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2013
PROCESSO Nº 053/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETUR,

CONTRATADA: J.A.J CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de substituição, manutenção reparo e troca de 22 (vinte e dois) refletores que iluminam a beira mar da Praia de Atalaia em Luis Correia – PI.

VALOR CONTRATADO: R\$ 99.025,28 (noventa e nove mil e vinte cinco reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias contados da data da assinatura da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/12/2013

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Teresina, 26 de dezembro de 2013.

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº006/2013

PROCESSO: 008/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR

CONTRATADA: GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

FONTE DE RECURSOS: GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAMENTO DA LEI: art. 65, II, § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: um acréscimo de R\$ 98.344,00 (noventa e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais) ao valor do contrato nº 006/2013 bem como a prorrogação do prazo de execução e vigência do referido contrato até o dia 24/02/2014.

ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Néri (Secretário), pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR e Marcos José dos Santos Monteiro – (GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA).

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

RETIFICAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2013
PROCESSO Nº 045/2013**

Onde se lê no processo nº045/2013 o prazo de vigência na data de 03/03/2013, leia-se vigência 03/03/2014.

Francisco das Chagas de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGESPISA



**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/13 - CPL**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO E GESTÃO DE DOCUMENTO, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DO SISTEMA, INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS DO SISTEMA ATUAL, TREINAMENTO E LICENÇA DE USO. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Pregão Presencial Nº 21/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 21 de janeiro de 2014, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043.

MARTINHO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

Teresina, 06 de Janeiro de 2014.

Of. 007



AVISO DE LICITAÇÃO ECP – 01/14 – CPL/AGESPISA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/14 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DAS LIGACÕES INTRADOMICILIARES E MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES- MDS's, EM 14 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, NA ÁREA DA BACIA DO RIO PARNAÍBA. FONTE DE RECURSOS – CODEVASF/ GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ/AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Concorrência Pública Nº 01/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 11 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 07 de Janeiro de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.
Diretor Presidente .

AVISO DE LICITAÇÃO ECP – 02/14 – CPL/AGESPISA TIPO- TÉCNICA E PREÇOS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS AO APOIO A FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, INCLUINDO VERIFICAÇÃO TOPOGRÁFICA, SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE SOLOS E CONCRETO, RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DAS OBRAS, ANÁLISE DOS DETALHAMENTOS CONSTRUTIVOS NECESSÁRIOS ÀS OBRAS , PRÉ – OPERAÇÃO DOS SISTEMAS E PROJETO “ AS BUILT “ NAS CIDADES DE AMARANTE.FLORIANO, OEIRAS,SANTA FILOMENA,URUÇUI, GUADALUPE,RIBEIRO GONÇALVES, ILHA GRANDE, MURICI DOS PORTELA,LUZILÂNDIA,MADEIRO, PORTO,UNIÃO e JOCA MARQUES NO ESTADO DO PIAUÍ.FONTE DE RECURSOS-CODEVASF/ GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ/AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital de Concorrência Pública Nº 02/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 25 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 07 de Janeiro de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.
Diretor Presidente .

Of. 015



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2009-PMPI

Processo Adm. Nº: 05481/2009 - CPL/PMPI;
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 087/2009, que tem como objeto a Locação de Veículos populares para emprego no policiamento ostensivo motorizado para a PMPI;
CONTRATADA: ARAÚJO & ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA (FOX RENT A CAR) – CNPJ nº 07.721.678/0001-02 e CMC nº 093.617-0 – Teresina/PI;
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: o dia 31 de dezembro de 2014, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.
SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RGPM nº 10.7555-86, CPF nº 201.062.113-15, e, Sr. JOSÉ VALDO LEITE ARAÚJO, RG nº 456.071/SSP-PI e CPF nº 200.383.643-87;
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, 1750/ sul - Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2011-PMPI

Processo Adm. Nº: 05481/2009 - CPL/PMPI;
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 083/2011, que tem como objeto a Locação de Veículos populares para emprego no policiamento ostensivo motorizado para a PMPI;
CONTRATADA: FOCUS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 04.878.886/0001-21 e INSC. EST. nº 19.441.250-4 – Teresina/PI;
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: o dia 31 de dezembro de 2014, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.
SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RGPM nº 10.7555-86, CPF nº 201.062.113-15, e, Sr. JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR, RG nº 1.263.849/SSP-PI - CPF nº 200.383.643-87 e OAB/PI nº 3303;
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI - Avenida Higino Cunha, 1750/ sul - Bairro Ilhotas, CEP: 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2012 - PMPI

Processo Adm. Nº. 037658/12 - CPL/PMPI. Pregão presencial 088/2010/SEMA/PMT
OBJETO: Locação de Veículo Operacional e Administrativo para a PMPI.
CONTRATADA: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGISTICA LTDA, CNPJ/MF nº 09.192.288/0001-18.
AMPARO LEGAL: Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte 00 (Tesouro estadual).
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: o dia 31 de dezembro de 2014, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.
SIGNATÁRIOS: Cel. PM GERARDO REBELO FILHO e DAVID BORGES HAGEM MASUAD.
INFORMAÇÕES: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/ sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

Of. 378



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DO HPM-PI



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Adm. Nº 208/2014-HPMPI.
Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014-HPMPI.
Objeto: Fornecimento de Vale Transporte Mediante Carga de Crédito Eletrônicos em Cartões para servidores e estagiários do HPMPI.
Valor Estimado Anual: R\$ 73.508,40 (Setenta e três mil, quinhentos e oito reais e quarenta centavos)
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Empesa Favorecida: **SETUT** – *Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina*
Fundamentação: Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, fornecedor exclusivo.

Teresina-PI, 07 de janeiro 2014.

Publique-se.

Jales Henrique Porfirio Mendes – TC PM
Diretor Geral do HPMPI

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 02/2013AO CONTRATO N.º 008/2012/GM
ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Prorrogação dos efeitos deste Contrato que tem como objeto alocação de veículos - onibus.
VINCULAÇÃO: Processo nº AA.002.1.012813/13-80, Lei 10.520/2002, Ofício nº 120/2013 GAMIL, Parecer da PGE/PLC nº 1717/2013 e Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: **PRIMAVERA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA.**
VIGÊNCIA: de 01.01.2014 até 31.12.2014.
DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Soares de Araujo – Chefe do GAMIL/PI, Josiel Jeronimo e Silva, Representante da Empresa e Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário da SEAD/PI.
Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

Of. 003

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 03/2013AO CONTRATO N.º 009/2011/GM
ÓRGÃO: Gabinete Militar da Governadoria
OBJETO: Prorrogação dos efeitos deste Contrato que tem como objeto o fornecimento de combustível para aeronave prefixo PP-EIJ de propriedade do Governo do Estado.
VINCULAÇÃO: Processo nº AA.002.1.013234/13-20, Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Ofício nº132/CPL/GAMIL/2013, Despacho SEAD/NSCI nº038/2013 e Parecer PGE/PLC nº 1790/2013.
CONTRATADA: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.**
VIGÊNCIA: de 01.01.2014 até 31.12.2014.
DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Soares de Araujo – Chefe do GAMIL/PI, Francelino da Silva Paes e Erica Saiao Caputo, Representantes da Empresa e Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário da SEAD/PI.
Maiores Informações: Gabinete Militar do Governador
Endereço: Av. Antonino Freire nº 1450 Palácio de Karnak – Centro Teresina, PI ou pelo tel. (0xx) 86-221-8900

Of. 002

ESTADO DO PIAUÍ

4 ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011
- CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ, E A EMPRESA PIAUÍ SERVIÇOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE SEGUEM.

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ n. 41.522.079/0001-06, com sede na Av. Barão de Gurgueia, 3336, Vermelha, Teresina (PI), neste ato representado por seu Diretor, José Messias de Andrade Júnior, brasileiro, CPF n. 337.870.693-73, residente e domiciliado em Teresina, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PIAUÍ SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.827.894/0001-04, com sede na Rua São Pedro, 1750, Centro, Teresina (PI), representada neste ato por **Gledson Cesar Everton Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as cláusulas e condições abaixo, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 14.349, de 14.12.2010, com a intervenção da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular, **PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 847.442 SSP/PI, CPF 386.922.283-20, residente em Teresina-PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM DOS RECURSOS – Acordam os pactuantes pela alteração da cláusula sétima do contrato, de forma que as despesas referentes ao objeto do contrato passam a correr à conta dos recursos alocados na Fonte 00, e natureza de despesa 33.90.37.

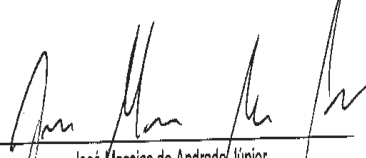
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO – A presente alteração é vinculada ao Ofício ASJUR/IMEPI n. 24/2013, de 27 de setembro de 2013, Processo n. AA.002.1.011836/13-25, Lei n. 8.666/1993, art. 55, V.

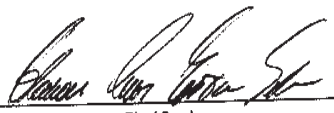
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E CONVALIDAÇÃO – Ficam recepcionadas e convalidadas as demais cláusulas do contrato que não conflitarem com o presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO – Fica a **CONTRATANTE** obrigada a publicar o presente termo aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias, de igual teor, a fim de que sejam produzidos os seus efeitos legais.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2014.


José Messias de Andrade Júnior
Diretor do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí
CONTRATANTE


Piauí Serviços
Gledson Cesar Everton Silva
CONTRATADA

Of. 08



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMOÇÕES, GUARDA DE VEÍCULOS APREENHIDOS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA-ME.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA ORGANIZADORA DE LEILÕES LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula do objeto do contrato na qual inclui o repasse de 10% (dez por cento) sobre os valores recebidos mensalmente (faturamento) pela contratada referente ao serviço objeto deste contrato, os quais deverão ser repassados ao contratante e também este termo aditivo que o prazo para que qualquer veículo apreendido e removido pelo reboque desta Contratada esteja disponível no pátio (local de guarda dos veículos-DEPOSITO) em até 1h (uma hora) após o motivo que gerou sua apreensão (blitz, etc.), ou quando houver perícia, em até 1h após assinatura pelo perito, ou seja, período em que o veículo estará liberado pela perícia para a devida remoção ao pátio (depósito).

ASSINAM: José Antônio Vasconcelos, Paulo Ivan da Silva Santos e Amanda Carvalho Escórcio Lages Rebelo.

Of. 004

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2011**

CONTRATO Nº 005/2011
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI.

CONTRATADA: PIAUI SERVIÇOS - PESSOA E BARBOSALTD
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 005/2011, de 01/01/2014 até 31/12/2014, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993.

VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 1041/2011, Ata de Sorteio Público de 27/05/2011, Pregão n. 34/2010, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Parecer PGE/PLC n. 1715/2013.

DATA: 30 de dezembro de 2013.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente) pela EMGERPI, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí) pela SEAD e GLEDSON CESAR EVERTON SILVA, pela EMPRESA PIAUI SERVIÇOS - PESSOA E BARBOSA LTDA.

Of. 007

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 24/2010**

CONTRATO Nº 24/2010
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI

CONTRATADA: VIG VIGILANCIA LTDA
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

DA PRORROGAÇÃO: Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 024/2010, de 01.01.2014 até 31.12.2014, conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93

DA VINCULAÇÃO: O contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 1.020/2010, Pregão nº 038/2007, às manifestações da Controladoria Geral do Estado e da Procuradoria Geral do Estado no Processo Administrativo n. AA.313.1.001279/12-70 - repactuação 5º aditivo (Parecer Técnico CGE n. 150/2012 e do Parecer PGE/PLC n. 1399/2012), Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Parecer PGE/PLC n. 1701/2013.

DATA: 30 de dezembro de 2013.

ASSINATURAS: GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA (Diretor Presidente), pela EMGERPI, PAULO IVAN DA SILVA SANTOS (Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí), pela SEAD e ELIAS PESSOA SOBRINHO, pela VIG VIGILANCIA LTDA.

Of. 005



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



**AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 046/2013**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 178/2013, 30 de outubro de 2013, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas TERRACON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA HIDROS LTDA, PAÇ ENGENHARIA LTDA, VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e inabilitada a empresa GL EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo desatendimento da alínea "C", número 1 e 2 do item 13.4 do Edital. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 07 de Janeiro de 2014

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 047/2013**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 182/2013, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas PAC ENGENHARIA LTDA e MAIA ENGENHARIA LTDA. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina (PI), 07 de Janeiro de 2014

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 049/2013**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 208/2013, 28 de novembro de 2013, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas TERRACON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 07 de Janeiro de 2014

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 050/2013**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 209/2013, 28 de novembro de 2013, torna público que foi considerada habilitada para continuar participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atendeu satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, a empresa

TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e inabilitada a empresa CONSTRUTORA GENESIS LTDA, pelo desatendimento da alínea “C.1”, do item 13.5.1 do Edital, pois não demonstrou através de declaração, a disponibilidade líquida compatível para execução da obra, do item 26.16, d.8 do Edital, pois não apresentou a Declaração Independente de Proposta e item 13.4, alínea “c”, item 2 do Quadro de Comprovação de Capacidade Técnica Operacional, pois não apresentou nenhum atestado comprovando a Execução de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ na quantidade mínima de 1.150 toneladas. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que substanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 07 de Janeiro de 2014

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 048/2013

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 207/2013, de 28 de novembro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 07 de janeiro de 2014, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º Lugar - TRATORCENTER TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA – Valor da Proposta – R\$ 2.557.079,84 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). A ata e a proposta de preços apresentada pela licitante citada, que substanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação o prazo para interposição de recurso administrativo.

Teresina, 07 de janeiro de 2014

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001 / 2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2014, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução das obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ de diversas Ruas no município de Joca Marques - PI, com extensão total de 2,300,00 m.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regrável para cópia.

Teresina, 07 de janeiro de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.º14/2013

CEDENTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CESSIONÁRIO: Município de José de Freitas, CNPJ n.º 06.554.786/0001-75

OBJETO: Bens móveis/Projeto Casa da Juventude

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito meses)

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2013

Of. 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 20/01/2014, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de hospedagem a alimentação. **RECURSO**: Orçamento Geral/PELC. **VALOR**: R\$ 4.260,00. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL**: 89-3469-1118.

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI, através da **CPL**, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 20/01/2014, às 11:00h, tendo como objeto a aquisição de passagens aéreas e terrestres. **RECURSO**: Orçamento Geral/PELC. **VALOR**: R\$ 3.900,00. **EDITAL**: Disponível na sede da Prefeitura na Rua São Nicolau, s/n, centro. **TEL**: 89-3469-1118.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 02 de janeiro de 2014.

Domingos Vieira de Alencar
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços n. 015/2013. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: LG Jaicós Engenharia LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação de 04 unidades escolares no município de Picos - PI. Recursos: MDE, QSE, FUNDEB, FPM, IPVA, ICMS, arrecadação e outras receitas próprias. Valor: R\$ 116.974,97 para o LOTE I (reforma e ampliação da U. E. Acelino Araújo); R\$ 91.738,83 para o LOTE II (reforma e ampliação da U. E. Francisco José de Araújo); R\$ 100.519,95 para o LOTE III (reforma e ampliação da U. E. Francisco Jeremias de Barros); R\$ 29.953,33 para o LOTE IV (reforma e ampliação da E. M. José Ferreira Lopes). Vigência: 180 dias a partir da assinatura do contrato. Assinatura: 30/12/2013

Picos (PI), 30 de dezembro de 2013.

Leônidas Luz Araújo
Presidente da CPL.

P.P. 16474



OUTROS

INDÚSTRIAS DUREINO S/A.
CNPJ nº 10.981.488/0001-39

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2014, na sua sede social, à Av. Dep. Paulo Ferraz, nº 4688 – Bairro Livramento – Teresina – PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia :

1. Aprovar alterações no Estatuto Social.
2. Consolidar todas as alterações aprovadas anteriormente;

Teresina, 06 de Janeiro de 2014.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P.P. 16468
3 - 2

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO
ESTADO DO PIAUÍ – CEPD/PI

EDITAL DE PRORROGAÇÃO ELEIÇÃO 003/2014

PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ 2014/2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando os termos da Lei Estadual 5.775/2008, e sua alteração pela lei nº 6.131 de 23 de Novembro de 2011 no uso das atribuições que regulamenta o processo de escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas do Estado do Piauí. E torna público a prorrogação das inscrições para **O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ 2014/2016**

DESCRIÇÃO	DATA
Entrega de Documentos	14 de Janeiro de 2014
Publicação da lista das entidades inscritas	17 de Janeiro de 2014
Recursos	24 de Janeiro de 2014
Resultados das Deliberações da Comissão Eleitoral	28 de Janeiro de 2014
Assembléia para Eleição das Ong's	29 de Janeiro de 2014
Publicação Diário Oficial entidades credenciadas	30 de Janeiro de 2014
Eleição da Nova Diretoria e Posse dos Conselheiros	31 de Janeiro de 2014

Teresina/PI, 07 de janeiro de 2013.

Ricardo Santos de Deus Cruz - CEDROGAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL.

Comissão Eleitoral:

Ana Lucia Gonçalves Sousa – OAB/ Secção: _____

Raimunda Gomes Soares Costa - SEDUC: _____

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.151.1.000219/13-13

LIBERAÇÃO nº 1500/2013 - DLCA/SEAD/PI

SORTEIO PÚBLICO Nº 001/2014

A Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo, por intermédio da Comissão de Licitação, em atendimento art.45, § 2º da Lei 8.666/93, convoca as empresas descritas na tabela abaixo para se fazerem presentes ao Sorteio Público que será realizado nesta Secretaria no dia 09 de janeiro de 2014, às 10:00 h na Sala de Reuniões, localizada na Avenida Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo - Bloco I, 1º Andar, Teresina-PI, tendo em vista a ocorrência de empate das empresas em epígrafe, conforme observa-se na Nota de Liberação nº 1500/2013 encaminhadas pela DLCA/SEAD/PI à SETRE/PI, mantida impreterivelmente a isonomia, publicidade, transparência, obtenção de preços, o equilíbrio econômico-financeiro e condições mais vantajosas para a administração, não havendo quaisquer acréscimos de valores ou condições correlatas.

OBS: As empresas ausentes no local, data e horário do sorteio não participarão do mesmo.

LOTE III SERVIÇOS DIVERSOS (TÉCNICO E FORMAÇÃO EM GERAL)			
LOTE III - B - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO TÉCNICO DE NATUREZA COMUM			
ITEM	OBJETO: Auxiliar Administrativo	UNIDADE	Valor Unit. - R\$
302	DINÂMICA PREST. DE SERVIÇOS DE AGENC. DE MÃO DE OBRA LTDA	HOMEM/MÊS	2.180,00
	CONSULTER CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	HOMEM/MÊS	2.180,00
	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIO LTDA-ME	HOMEM/MÊS	2.180,00
	SERVI - SAN LTDA	HOMEM/MÊS	2.180,00
	HAVAI COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	HOMEM/MÊS	2.180,00
	BELAZARTE - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA	HOMEM/MÊS	2.180,00
	LIMPEL - SERVIÇOS GERAIS LTDA	HOMEM/MÊS	2.180,00

Teresina-PI, 06 de janeiro de 2014.

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Of. 001

MÁRCIA OLIVEIRA SANTANA MOREIRA-ME, empresa brasileira, sediada na Fazenda Formosa, em São José do Peixe Piauí, com C.N.P.J: 08.997.622/0001-48, torna público que recebeu junto a SEMAR-PI, as licenças Prévia e Instalação nºs: D000886 e D000887/2013, respectivamente, para atividade de carvoejamento no município de São José do Peixe-PI.

P.P. 16472

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão pro-criação do SINDMOT, convoca todos os mototaxista de Teresina-PI, para Assembleia Geral extraordinária de aprovação de fundação, aprovação e posse da referida entidade, a ser realizada as 08 (oito horas) do dia 18 de janeiro de 2014, no SINDEACS-PI a R. Uruguai, 1959.

Teresina-PI, 07 de janeiro de 2014

Manoel de Castro Sousa – Comissão pró-fundação do sindmot
Francisco Oliveira da Silva 1º secretário

P.P. 16473

ERRATA

Decreto nº 15.497, de 30/12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 247, de 30/12/2013

ONDE SE LÊ

ANEXO II		ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 15.497, DE 30/12/2013 e D.O.E. Nº 247, DE 30/12/2013		RS 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.080	COORDENAÇÃO DA REGIONAL - PARNAÍBA	FO	33.90.30	00	184.633
13101.04122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA SEC. DA FAZENDA	FO	31.90.11	00	13.190.871
14102.12368122.215	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	33.90.39	00	490.249
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	33.90.39	00	644.131
17101.10122031.213	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	SO	44.90.51	10	400.000
17101.10122031.213	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA SESAPI	SO	44.90.52	10	194.000
44101.04122902.269	COORDENAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	FO	31.91.13	00	292.728
45101.15451191.077	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	FO	44.40.92	00	109.108
					15.505.720

LEIA-SE

ANEXO II		ANULAÇÃO			
ANEXO AO DECRETO Nº 15.497, DE 30/12/2013 e D.O.E. Nº 247, DE 30/12/2013		RS 1,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	31.90.13	00	783.883
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	31.91.13	00	4.793.960
14102.12368122.217	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	33.20.93	00	1.819.738
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	31.90.11	00	3.745.303
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	31.91.13	00	1.781.836
30101.08244901.182	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO E PROJETOS	SO	44.90.51	00	531.000
30102.08244041.127	CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES	SO	44.90.51	00	690.000
30102.08244041.252	OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAIS	SO	44.90.51	00	890.000
30102.08244041.252	OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAIS	SO	44.90.52	00	470.000
					15.505.720

Of. 009

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ORÇAMENTO 2013 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 15495, de 26/12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 245, de 26/12/2013

ONDE SE LÊ

ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14102.12368122.187	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
TOTAL					500.000,00

LEIA SE

ANEXO II		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
21101.04122902.017	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
30102.08244041.249	CO-FINANCIAMENTO DA GESTÃO E PARTICIPAÇÃO DO CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SO	3.3.40.41	00	400.000,00
TOTAL					500.000,00

Of. 018

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ ORÇAMENTO 2013 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

ERRATA ao Decreto nº 15497, de 30/12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 247, de 30/12/2013

ONDE SE LÊ

ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
24101.28846912.289	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	3.1.90.91	00	21.000.000,00
24101.28846912.289	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	4.4.90.91	00	4.000.000,00
TOTAL					25.000.000,00

LEIA SE

ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
24101.28846912.289	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	3.1.90.91	00	23.000.000,00
24101.28846912.289	ENCARGOS COM EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	FO	4.4.90.91	00	2.000.000,00
TOTAL					25.000.000,00

Of. 017

ERRATA

Decreto nº 15.497, de 30/12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 247, de 30/12/2013, e Decreto nº 15.496, de 27/12/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 246, de 27/12/2013.

ONDE SE LÊ

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013.

LEIA-SE

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013 e do art. 1º da Lei nº 6.457, de 19 de dezembro de 2013.

Of. 018

EDITAL

Flávio Barbosa Pinheiro, CPF 256.369.103-63 torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR pedido de Licença de Operação (LO) bem como Outorga de Uso de Recursos Hídricos com vistas a reservar determinado volume Outorgável, da fonte hídrica abaixo relacionada na localidade Fazenda Franciscana III/Data Couves, zona rural do Município Bom Jesus - PI. Empreendimento: Poço Denominação da fonte: Poço Tubular Profundo Localização geográfica UTM: Zona 23L 556187.292781(E); 8974230.50305(S) Localização hidrográfica: Bacia-Rio Parnaíba Sub-bacia: Bacia-Rio Gurgueia Volume requerido (m³/ano): 5.339,20 Finalidade do uso da água: Consumo Humano/Dessedentação Animal

PP. 16470



Cartório do 1º Ofício
JÔNATAS MELO
CNPJ 06.735.088/0001-76
Avenida Aderson Alves Ferreira, nº 71 – Centro – (86)3276-4167
64.260-000 – Piripiri/PI
email: cartoriopiripiri1@hotmail.com

EDITAL DE LOTEAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRIPIRI,
ESTADO DO PIAUÍ.

JONATAS MELO, Oficial Registrador Imobiliário da Comarca de Piripiri, Estado do Piauí, na forma da lei, etc.

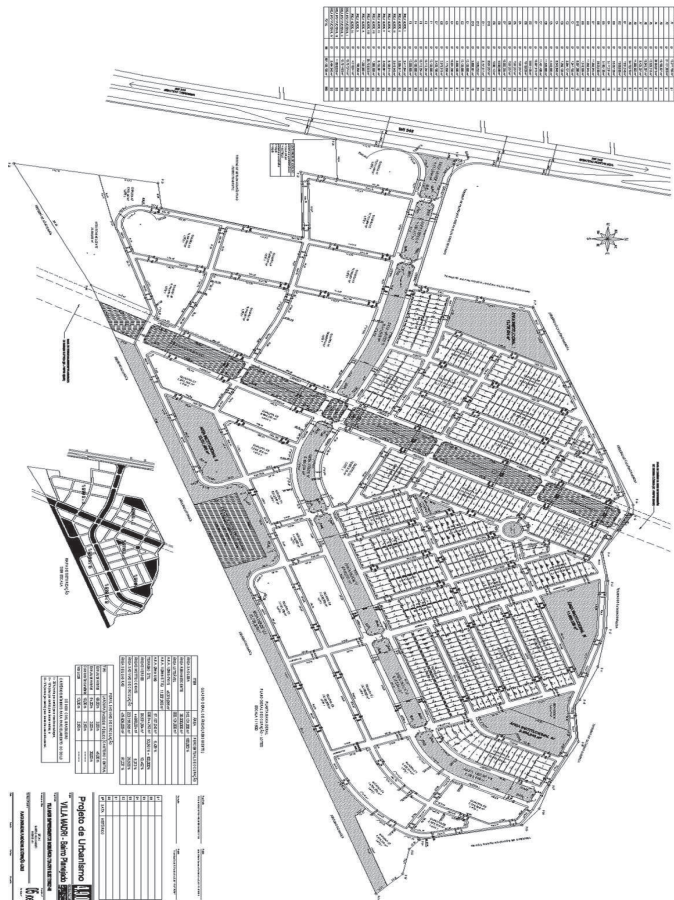
Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, § 3º, da Lei n. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que A EMPRESA LOTEADORA VILLA MADRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, por seu representante legal, com sede na Rod. BR 343, KM 189, Piripiri-PI, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis, na Avenida Aderson Alves Ferreira, nº 71 – Centro, o projeto e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei 6.766/79, todos relativos ao Loteamento do imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano do Município de Piripiri-PI, no bairro Villa Madri, loteamento com denominação de LOTEAMENTO VILLA MADRI, compreendendo 685 lotes em 66 quadras, encerrando a área total de 918.131,80m² composta: área reservada (áreas verdes) de 86.931,864m² distribuída em 11 áreas; área institucional de 44.650,034m² distribuídas em 4 áreas; quadras/lotes com 607.188,788m² e sistema viário com 223.755,965m², conforme Ato de aprovação, Decreto nº 1053/13 da Prefeitura Municipal desta cidade, de 10 de dezembro de 2013. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze(15) dias, contados da terceira e última publicação deste jornal; e não as havendo, será feito de imediato o registro.

Piripiri – PI, 06 de janeiro de 2014.

JÔNATAS MELO

=Oficial Registrador=



PP. 16469
3-1

PIAUI FOMENTO
Agência de Fomento e Desenvolvimento
do Estado do Piauí S/A

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina(PI), no dia 15 de janeiro de 2014, às 10 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação da renúncia do Presidente do Conselho Fiscal;
2. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal;
3. Eleição do Diretor-Presidente da Agência de Fomento;
4. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da empresa.

Teresina(PI), 3 de janeiro de 2014

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

OUVIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 003
3-3

DECISÃO Nº 006, DE 15 DE FEVEREIRO 2013-Revoga a Decisão nº 033/11 e institui normas gerais para o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens no âmbito do Coren-PI, e dá outras providências. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei nº 4320/ 64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973, em seu Art. 15, inciso VI; **CONSIDERANDO** a Resolução COFEN Nº 436/ 2012, que fixa valores máximos dos preços de serviços no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; **CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 029/2000, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; **CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação das normas que disciplinam a concessão de diárias e passagens; **CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria em sua 001ª Reunião Ordinária da Diretoria, do dia 15 de fevereiro de 2013, **DECIDEM:** **Art. 1º** - Aos conselheiros, assessores, empregados, representante do Coren-PI e aos colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados para desenvolverem atividades nesta Autarquia, será concedido passagens destinadas ao deslocamento do serviço, para outro ponto do território nacional ou para o exterior; § 1º. Às pessoas de que trata o *caput* deste artigo, que estiverem desenvolvendo atividades duradoura em prol do Coren-PI, será facultado o direito de solicitar retornos intermediários, ficando a cargo da autoridade superior do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, a sua concessão; § 2º. A critério da autoridade superior competente será deferido o pedido de retorno intermediário quando as referidas pessoas estiverem mais de 15(quinze) dias afastadas do seu domicílio, ou sede do Conselho; § 3º. A emissão dos bilhetes aéreos será realizada pela agência de viagens contratada, a partir da reserva solicitada pela secretaria do Coren-PI; § 4º. A locação de transporte terrestre (taxi ou outro) será feita a partir de solicitação da secretaria; § 5º. As pessoas de que trata o *caput* deste artigo deverão solicitar as passagens com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, contados da data prevista da viagem, ressalvados os casos extemporâneos cuja necessidade do serviço justifique; § 6º. Os deslocamentos em ônibus rodoviários serão ressarcidos à apresentação do bilhete de passagem devidamente identificado. **Art. 2º** - A concessão de diárias para os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e aos colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados, passam a obedecer às normas e critérios estabelecidos na presente decisão. **Art. 3º** - A concessão e o pagamento de diárias pressupõem a observância do interesse público e que o motivo do deslocamento esteja comprovada e justificada, observada a pertinência entre a razão do deslocamento e as atribuições das atividades desempenhadas; **Art. 4º** - Farão jus a percepção de diárias os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e aos colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados que se desloquem a serviço do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, da localidade onde têm domicílio ou se encontrem representando o Coren-PI, para outras localidades distintas do território nacional ou no exterior; **Art. 5º** - O valor da diária deverá incluir o dia da viagem de ida

e de volta e ser suficiente para custear a despesa com alimentação, hospedagem e locomoção urbana. **Parágrafo único.** As despesas referente ao deslocamento até o local de embarque e de desembarque do local de trabalho ou de hospedagem, e vice-versa, integram a atividade de locomoção; **Art. 6º.** Quando a hospedagem e/ou alimentação forem custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem e/ou Coren-PI, será concedido o valor de 50% (cinquenta por cento) da diária; **Art. 7º.** Serão concedidas por tempo de afastamento da sede de origem do beneficiário em razão do serviço, as seguinte proporção: I – Uma diária, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, com pernoite; II – Meia diária, para cada período relativo a cada dia de afastamento da sede de origem, sem necessidade de pernoite; § 1º. No caso do deslocamento exigir da pessoa designada mais de um dia em transito, quer na ida ou no retorno, a concessão de diárias deve ser justificada; § 2º. O disposto neste artigo não se aplica: a – aos casos em que o deslocamento da sede constitua exigência permanente do cargo ou ocorra dentro da mesma região metropolitana, assim como aglomeração urbana ou microrregião, constituída por municípios limítrofes e regularmente instituídas; b – Na hipótese anterior, havendo a comprovada necessidade de pernoite, poderá ser aplicado o disposto no inciso II deste artigo, desde que acolhida à justificativa de quem solicitou o pagamento pela autoridade competente; **Art. 8º.** As diárias poderão ser pagas antecipadamente, de uma só vez, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data reservada para o afastamento, desde que solicitadas antecipadamente, observando-se o seguinte: I – as diárias serão solicitadas a autoridade competente com antecedência suficiente, capaz de poder ser cumprido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo; II – o Coren-PI deverá decidir sobre a solicitação de diárias no prazo de até 5 (cinco) dias, devendo o pagamento das mesmas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do deferimento da concessão do pedido; § 1º. Quando as solicitações forem de caráter emergencial, as diárias poderão ser processadas durante o decorrer do afastamento, hipótese em que serão pagas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas depois de deferidas; § 2º. Quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, as diárias poderão ser pagas parceladamente, mas dentro do período de afastamento. § 3º. Aquele que for beneficiado com o recebimento de diárias deverá apresentar Relatório de Viagem, acompanhado de certificado ou outros documentos comprobatórios da atividade, se possível, em 05 (cinco) dias, constados da data de retorno à sede originária de serviço, conforme anexo I. § 4º. A concessão de diária com afastamento a partir de sexta feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, somente poderão ser concedidas e pagas desde que justificada a efetiva necessidade de trabalho nestes dias; **Parágrafo Único** – A autorização de pagamento pelo ordenador de despesa caracterizará a aceitação da justificativa. **Art. 9º.** São elementos essenciais do ato de concessão de diárias: I. O nome, o cargo ou função do proponente; II. O nome, cargo ou função do beneficiário; III. Descrição objetiva do serviço a ser executado; IV. Indicação dos locais onde o serviço será realizado; V. Período provável de afastamento; VI. O valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga; VII. Autorizador do pagamento de despesas pelo ordenador. § 1º. Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto,



desde que autorizada sua prorrogação, as pessoas de que tratam os artigos 1º e 2º desta Decisão farão jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado. § 2º. Serão restituídos, pelo beneficiário, em cinco dias, contados da data de retorno à sede originária de serviço, as diárias recebidas em excesso. § 3º. Serão também restituídas em sua totalidade, no prazo estabelecido neste artigo, as diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento da sede de origem. § 4º. A restituição de diárias tratada neste artigo ocorrerá exclusivamente mediante depósito bancário na conta – corrente da respectiva autarquia corporativa regional, comprovando tal ato perante a administração. **Art. 10.** Deverá compor os autos de concessão de diárias: I – autorização de diárias; II – recibo de diárias; III – relatório de viagem e cópia do cartão de embarque ou cópia do bilhete rodoviário, com o certificado do evento ou outro documento comprobatório dos serviços, se possível; e, IV – cópia da requisição de passagem, mediante o preenchimento dos anexos desta Decisão. **Art. 11.** Nos casos em que o presente for o beneficiário, a concessão dos valores será autorizada por dirigente ou funcionário do Coren-PI para o qual seja delegada competência em caráter geral, para evitar a autoconcessão de diárias, sem prejuízo das prerrogativas do presidente de deliberar sobre os demais aspectos da viagem envolvida. **Art. 12.** O limite máximo de diárias a serem concedidas para cada pessoa, é de 15 (quinze) diárias mensais, que serão pagas, respeitando os seguintes valores: I – R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), para viagens dentro do estado; II – R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para viagens a outros estados brasileiros; III – R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), para viagens internacionais. § 1º. Nas viagens internacionais o valor da diária será convertido em moeda corrente, de aceitação no país de destino; § 2. Os assessores, funcionários, profissionais convocados, nomeados ou designados pelo Coren-PI, farão jus a 80% (oitenta por cento) dos valores descritos no caput deste artigo. **Art. 13.** Fica revogada a Decisão Coren-PI nº 033/2011. **Art. 14.** Esta Decisão entra em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen e publicação no Diário Oficial do Estado. Teresina, 15 de fevereiro de 2013. Silvana Santiago da Rocha – Coren-PI 28481-Presidente e Maria Gildete Ibiapina – Coren-PI 26674-Secretária.

DECISÃO Nº 042, DE 09 DE DEZEMBRO 2013-Dispõe sobre o pagamento das taxas, emolumentos e outros serviços praticados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, Exercício 2014. A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a Lei nº 4320/64, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.905/73, de 12 de julho de 1973, em seu Art. 15, inciso VI; **CONSIDERANDO** o Ofício Circular nº 0068/2013/GAB/PRES, que trata do reajuste obrigatório do INPC de 5,68857% das taxas de serviços relacionados na Resolução COFEN Nº 436/2012; **CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 060/2013, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; **CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 469ª Reunião Plenária Ordinária, do dia 06 de dezembro de 2013, **DECIDEM:** **Art. 1º** - As taxas, emolumentos e outros serviços praticados pelo COREN-PI, no Exercício de 2014, serão fixados em reais; **Art. 2º** - Definir os valores das taxas correspondentes ao preço de serviços relacionados com suas atribuições legais, restritas aos abaixo discriminados, considerando-se os seguintes valores: I – autorização atendente/estrangeiro – R\$ 71,87; II – inscrição e registro de pessoa física: Q I – R\$ 100,40; Q II – R\$ 96,18; Q III – R\$ 94,81; III – inscrição e registro de pessoa jurídica – R\$ 219,83; IV – inscrição secundária: Q I – R\$ 149,79; Q II – R\$ 114,24; Q III – R\$

109,08; V – inscrição remida/remida secundária – R\$ 205,32; VI – expedição de carteira profissional – R\$ 44,44; VII – substituição de carteira/expedição de 2ª via – R\$ 44,44; VIII – anotação/registo de especialização, qualificação ou título – R\$ 81,50; IX – transferência de inscrição: Q I – R\$ 56,30; Q II – R\$ 51,85; Q III – R\$ 50,37; X – reinscrição/revalidação de registro – R\$ 44,44; XI – renovação de autorização – R\$ 65,64; XII – suspensão temporária de inscrição – R\$ 52,84; XIII – cancelamento de inscrição e registro – R\$ 52,84; XIV – anotação de Responsabilidade Técnica – R\$ 158,53; XV – certidão de Responsabilidade Técnica – R\$ 52,84; XVI – certidões diversas – R\$ 15,85; XVII – desarquivamento de autos/documentos – R\$ 10,57; XVIII – autenticação de documentos pelo Conselho – R\$ 1,06 por folha; XIX – despesas de correspondência e remessa de documentos – valor correspondente ao cobrado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; XX – despesas de fotocópias realizadas no Conselho – R\$ 0,16; **Art. 3º** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, tendo seus efeitos validados a partir de 01.01.2014, revogadas as disposições em contrário. Teresina, 09 de dezembro de 2013. Silvana Santiago da Rocha – Coren-PI 28481-Presidente e Maria Gildete Ibiapina – Coren-PI 26674 – Secretária.

P.P. 16475

SUPERNOVA SN 1987A SPE LTDA torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, **Licença Prévia** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: Dados do Empreendimento: Denominação da fonte – Poço do Bel 03/ Poço Do Ros 02
Localização geográfica: Latitude - 8°05'12"/8°5'18" Longitude-41°11'11"/41°10'54" Localização hidrográfica: Bacia- Rio Parnaíba Sub-bacia- Rio Canindé
Volume requerido (m³/ano): 4.380 m³/ano.
Finalidade do uso da água: Industrial/Dessedentação de animais

SUPERNOVA SN 1987A SPE LTDA torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Licença de Instalação** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: Dados do Empreendimento: Denominação da fonte – Poço do Bel 03 / Poço Do Ros 02
Localização geográfica: Latitude - 8°05'12" / 8°5'18" Longitude-41°11'11"/41°10'54" Localização hidrográfica: Bacia- Rio Parnaíba Sub-bacia- Rio Canindé
Volume requerido (m³/ano): 4.380 m³/ano
Finalidade do uso da água: Industrial/Dessedentação de animais

SUPERNOVA SN 1987A SPE LTDA torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Licença de Operação** com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: Dados do Empreendimento: Denominação da fonte – Poço do Bel 03 / Poço Do Ros 02
Localização geográfica: Latitude - 8°05'12" / 8°5'18" Longitude-41°11'11"/41°10'54" Localização Hidrográfica: Bacia- Rio Parnaíba Sub-bacia- Rio Canindé
Volume requerido (m³/ano): 4.380 m³/ano
Finalidade do uso da água: Industrial/Dessedentação de animais

P.P. 16471